



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 9/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202212000374733, altera o art. 1º do Decreto Judiciário nº 965, publicado em 8 de abril de 2021, para fazer constar como membro do Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerários e Socioeducativo do Estado de Goiás – GMF/GO a **Dra. WANESSA REZENDE FUSO BROM**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Execução Penal da Comarca de Goiânia, mantido os demais termos e fundamentos.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM17

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 613264381089 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202212000374733

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 10/01/2023 às 13:01

